



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 040/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 143.608,16 (cento e quarenta e três mil seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 171 FNDE - ED. INFANTIL DE 00 à 48 MESES C/C e da fonte 932 BPC - CRAS C/C 47692 BCO BRASIL, no valor de R\$ 143.289,02 (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 932 BPC - CRAS C/C 47692 BCO BRASIL no valor de R\$ 319,14 (trezentos e dezenove reais e quatorze centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2013.



ANDRÉ LUIS DESPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE 13 DE MARÇO DE 1913

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, COM BASE NA
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MARÇO DE 1913,

RESOLVE:

1. Aprovar o plano de estudos para o curso de
Ensino Primário, conforme anexo, a ser executado
a partir de 1º de maio de 1913.

2. Determinar a publicação desta ata em um dos jornais
de circulação local.

Assinada em

Umuarama, 13 de março de 1913.
O Presidente do Conselho Municipal de Educação,
[Assinatura]

Esta ata foi lida e aprovada em sessão pública
realizada no dia 13 de março de 1913, às 14 horas,
na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação.

Assinada em Umuarama, 13 de março de 1913.

Publicado em 13 de março de 1913.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de março 1913
DE Nº 9.723
UMUARAMA, 13 de março 1913
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETÓ Nº 040 DE 11/03/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
05.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
6.2.050	Manutenção da Educação Infantil	8899	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	171	R\$ 142.768,16
TOTAL GERAL					R\$ 142.768,16

03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2.188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	8901	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	932	R\$ 840,00
TOTAL GERAL					R\$ 840,00
TOTAL GERAL					143.608,16

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 040 DE 11/03/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
INFANTIL DE 00 à 48 MESES C/C	142.768,16	0,00	171	142.768,16
	Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2013		171	142.768,16
		Saldo atual	171	-
S C/C 47692 BCO BRASIL	520,86	0,00	932	520,86
	Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2013		932	520,86
		Saldo atual	932	-